

Relatório e Parecer da Comissão Revisora de Contas

Aos Sócios,

Em cumprimento do disposto aos estatutos e à legislação vigente, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pela Direção da Associação de Apoio no Domicílio à Criança ("AADC"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à AADC ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequação dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da AADC;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício; e
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e estatutos.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos da Direção e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer da Comissão Revisora de Contas

Caros Sócios,

Procedemos à ação de fiscalização da Associação de Apoio no Domicílio à Criança (“AADC”) nos termos da lei e estatutos, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) Que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2022;
- (b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 14 de junho de 2023

A Comissão Revisora das Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731